

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 232/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 11 de março de 2022.

Assunto: informa

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 66/2022/Gab. da Presidência, requerimento formulado pela Vereadora *Rozilda de Campos Conti*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 1914/2022, em 17/02/2022, por intermédio do qual solicita informações a respeito da manutenção da Rua do Socorro no Distrito da Gramínea, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, bem como à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde exararam pareceres a cerca da matéria cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta Protocolo 01914/2022

Exma.Senhora

Tarsila Maria Sibila Brando Faion

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Venho por meio deste, em atenção ao protocolo em questão, solicitar um estudo para confecção de projeto a respeito da manutenção, em caráter de urgência, da Rua do Socorro no Distrito da Gramínea, pois, conforme descrito em protocolo anexo, a mesma se encontra sem condições de circulação.

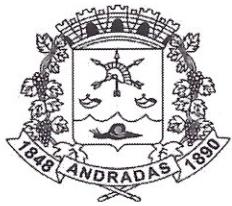
Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Ran

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 07 de março de 2.022.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradass.mg.gov.br

Processo n.º 01914/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Em resposta á solicitação da Nobre edil, venho informar que em consulta aos arquivos públicos, e com base em levantamentos realizados, tendo em vista a necessidade de manutenção informada, entendemos ser o trecho indicado abaixo em amarelo, isto posto cabe informar que não configura rua oficial, sendo um “futuro prolongamento” da Rua do Socorro.

Deste modo encaminho para ciência e deliberação quanto á providências.



Trecho demarcado em amarelo indicando o “futuro prolongamento” da Rua do Socorro

Andradas, 02 de Março de 2022.

TARSILA MARIA

SIBILLA BRANDO

FAION:051257266

64

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Aassinado de forma digital por TARSILA MARIA
SIBILLA BRANDO FAION 0512572664
Dados: 2022/03/11 14:15:34 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente